



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

MOÇÃO Nº 001/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

WALDEIR PEDRO GONÇALVES, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 119 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja recebida e posteriormente incluída na Ordem do Dia a **MOÇÃO** da seguinte matéria:

Aplausos ao Sr. Antonio Alves, poeta, escritor e servidor da Secretaria Municipal da Fazenda, pela publicação de sua obra literária "*Com poesias em 100 poesias*".

JUSTIFICATIVA

O Sr. Antonio Alves é servidor público efetivo em serviço da Secretaria Municipal da Fazenda de Viana há mais de 37 anos, atuando como fiscal de rendas. Nascido em 13 de junho de 1962, em Governador Valadares/MG, o Sr. Antonio Alves viveu a maior parte de sua vida em Viana, especialmente na Sede do Município, na Praça Florentino Avidos.

Casado com Creusa Lucas de Sousa Alves há mais de trinta anos, é pai de três filhos: Weksley Lucas de Sousa Alves; Welkhya Lucas de Sousa Alves e Wendryk Lucas de Sousa Alves. É técnico em contabilidade por formação, e tem um extenso currículo em serviço ao Município de Viana, nos seguintes cargos: Secretário da Junta de Serviço Militar; Coordenador da Escola Francisco de Assis Pereira no Bairro Canaã; Coordenador Municipal de Endemias; Chefe do Departamento de Atividades Urbanas e Limpeza Pública; Diretor de Departamento de Serviços Urbanos sob a administração do Prefeito Dr José Luiz Balestreiro; Chefe da Divisão de Administração Geral; Diretor Adjunto Substituto; Diretor Geral Substituto da Penitenciária Agrícola do Espírito Santo no Governo de Albuíno Azeredo; e, finalmente, como Fiscal de Rendas desde 1988, durante a administração do Prefeito Demóstenes.

Em conjunto com o exercício de seu cargo, o Sr. Antonio Alves tem paixão pela literatura, sendo escritor e poeta, além de ser cantor, compositor, pensador e letrista musical. Atua também como palestrante e influenciador digital. Descreve como prioridade das prioridades de sua vida "a sua fé inabalável em Yahwh e Yahwhshwah".





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

Recentemente, em 10 de janeiro, teve publicado seu livro de poesias, intitulado "*Com poesias em 100 poesias*", pela Editora Viseu. É o primeiro autor vianense a publicar uma obra de renome em nível nacional, com a obra já estando entre os livros mais vendidos do país na Amazon.

A obra conta com o apoio, para a distribuição, das maiores plataformas em atividade no país, como a Amazon, Lojas Americanas e Casas Bahia. Na sinopse, a obra é descrita como na qual "*a realidade da vida é apresentada em uma linguagem tocante com duplo objetivo: emocionar e levar as pessoas a uma profunda reflexão*". Lançaremos mão de uma estrofe de sua mais nova obra:

Quais os seus pontos de partida em andamento?

Não tem nenhum? Está com os braços cruzados?

Comece a sonhar agora, nesse momento...

Tenha fé, ame as pessoas e seus objetivos serão alcançados!

Reputamos como significativo que um autor vianense, especialmente um servidor de carreira longa, esteja publicando uma boa obra literária. Esperamos que os nobres pares compartilhem do mesmo sentimento.

Razões pelas quais respeitadamente solicitamos seja recebida e posteriormente incluída na Ordem do Dia a presente Moção de Aplausos, para prestar as devidas homenagens ao poeta.

Viana, 12 de fevereiro de 2025.

WALDEIR PEDRO GONÇALVES

Vereador – Podemos





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

ANEXO: AUTOBIOGRAFIA

No dia 13 de junho de 1962, eu nascia em Governador Valadares-MG, sendo recepcionado por condições precárias de vida, propiciadas pela indescritível pobreza reinante no nosso lar. João Alves e Ofelina Cadete Alves, os meus pais, alegraram-se e ficaram preocupados ao mesmo tempo com a minha chegada. Alegraram-se por chegar o quinto filho da família; preocuparam-se porque tinham a convicção de que eu seria o mais sacrificado dos irmãos, todos pequenos na época, estando a minha irmã mais velha, com apenas oito anos de idade na época.

Por serem múltiplos os problemas enfrentados pela família Alves em Governador Valadares-MG, os meus pais decidiram vir para Vila Velha-ES, mais precisamente para São Torquato, local onde tinham parentes, o que os deixava com esperanças de melhores dias. O mês de novembro de 1963 presenciou esses acontecimentos, que se encontram guardados nos arquivos do tempo.

Em dezembro de 1963, eu me encontrava muito doente, quase sem esperança de recuperação, vítima de desnutrição e verminose em estágios elevados. Nessas mesmas condições, os meus pais me doaram ao esposo de uma irmã materna, que não quis ficar comigo e me doou a um amigo de nome Francisco Nascimento, que eu me habituaria a chamar no futuro de forma carinhosa de Tio Nhozinho. Tio Nhozinho por pressões desfavoráveis de sua esposa quanto à minha adoção, não pôde ficar comigo também, levando-me para Viana-ES e doando-me para as suas irmãs Maria e Elvira do Nascimento, com 52 e 50 anos de idade respectivamente na época. Elas por serem solteironas e por se sentirem muito solitárias na casinha da Praça Jerônimo Monteiro, nº 141-Centro, adotaram-me transbordantes de felicidade, apesar do estado em que eu me encontrava. Era e, ainda é esmagador o número de parentes de Maria e Elvira em Viana-ES, onde a maior parte deles na época não aprovou e achou absurda a adoção por elas efetuada. Os mesmos parentes que objetaram quanto a isso, as aconselhava diariamente a não ficarem comigo. Talvez esses parentes agissem assim, pelo fato de Maria e Elvira serem pobres e precisarem do auxílio dos mesmos para sobreviverem. As pressões por parte dos parentes eram maiores a cada dia, para que as moradoras da casinha da Praça Jerônimo Monteiro, nº 141 não ficassem comigo, mas Maria e Elvira tinham as suas opiniões formadas sobre o assunto e não davam ouvidos a comentários, cujo propósito era separar-me delas. O fato, é que muitos dos parentes que as ajudava antes da minha adoção, não queriam mais ajudá-las após a mesma e, se ajudavam, não era com a mesma boa vontade de antes.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

Algumas tentativas foram feitas mais tarde para me separar de Maria e Elvira, mas o amor que elas tinham por mim, sempre foi mais forte que o possível fantasma da separação. Os que tentavam separar-nos e não conseguiam, ficavam irados com o fracasso e, inconformados, transformaram as nossas três existências em um verdadeiro inferno; inferno esse, que talvez eu venha a narrar futuramente, com riqueza de detalhes.

Fui registrado no livro de batismo da Igreja Católica com cinco anos de idade.

O meu Registro Civil foi feito quando eu me encontrava com dez anos de vida, registro este que me transformou em um filho sem pais, explico: no meu registro civil constava como pai - Não Declarado e como mãe - Felinta Alves, só que o meu pai era João Alves, que conheci (já falecido em 05/08/1995) e, Ofelina Cadete Alves, que reside hoje, perto de minha casa, na mesma rua, porém no meu registro civil constava o nome de uma mulher inexistente, a dona Felinta Alves. Imaginem pessoas inexistentes com um filho existente, este sou eu. Na verdade, eu sou a única pessoa do mundo, que não existe, existindo. Vocês podem olhar para mim e dizerem: - Você não existe! E, infelizmente eu terei de concordar. Como pode um filho de pais inexistentes, existir? Eu só existo, porque sei que estou aqui!

Com as bênçãos de Yahwh e Yahwhshwah, muitas lutas e sacrifícios de Maria e Elvira e com a inestimável ajuda de alguns parentes e amigos preciosos como o falecido farmacêutico Dr. Arcílio Tononi, consegui superar a doença e crescer em uma vida sofrida.

Cursei o primário de 1970 a 1973 na Escola de 1º Grau "Padre Antunes Siqueira". Fiz o ginásial e o curso Técnico em Contabilidade, de 1974 a 1980 na Escola de 1º e 2º Graus "Nelson Vieira Pimentel", antiga Escola de 1º e 2º Graus de Viana.

Maria do Nascimento (Tia Mariquinha) e Elvira do Nascimento (Tia Vivi), faleceram em 28 de janeiro de 1979 e 13 de março de 1983, respectivamente. Perdas que me deixaram na época, com a sensação de não ter mais nenhuma razão para lutar pela vida. Desde a mais forte chicotada que recebi da vida, ao perder as minhas mães adotivas, fui acolhido no seio familiar de Domingos Lyrio e Benedicta Nascimento Lyrio, cunhado e irmã das falecidas. Esse acolhimento ocorreu no dia 13 de março de 1983, data do falecimento de Tia Vivi. Tio Domingos e Tia Bina também já faleceram, mas estarão sempre vivos na minha lembrança e no meu coração. Vale ressaltar que de todos os irmãos de Maria e Elvira, a única a se preocupar comigo me oferecendo além de um lar, um pedaço de quintal para que eu construísse uma casa no futuro (o que não aceitei), foi a minha querida Tia Bina. Os outros irmãos, simplesmente me





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

ignoraram. Venderam a casinha da Praça Jerônimo Monteiro, nº 141 a preço de banana e nem sequer me ofereceram as cascas. Não tive direito sequer a um centavo da venda, mesmo morando na casinha da Praça Jerônimo Monteiro há quase 20 anos.

Hoje sou profundamente feliz, porque vejo em Yahwh, O Criador dos Céus e da terra e no Seu Filho unigênito Yahwhshwah que habitam permanentemente no meu coração, o segredo da verdadeira felicidade. Conhecí Esse Pai de Amor maravilhoso e poderoso e o Seu Filho na minha busca incessante pela verdade finalmente encontrada.

Recebi o batismo em nome de Yahwhshwah no passado nas águas correntes do Rio Reis Magos que desagua entre Praia Grande e Nova Almeida-Serra-ES/Brasil. A minha esposa Creusa Lucas também é batizada na mesma fé, assim como os meus filhos Weksley Lucas e Wendryk Lucas. Hoje eu creio que tanto Yahwh quanto Yahwhshwah não frequentam religiões e sim os corações das pessoas, segundo a atuação do Espírito Santo em suas vidas. Vejo muita hipocrisia nos homens que se dizem líderes religiosos, com raríssimas exceções, que se dizem homens de fé, quando o único objetivo é explorar o povo e se servirem da fé que hipocritamente dizem professar, completamente diferente do que O Mestre dos Mestres Yahwhshwah pregava. Essas víboras não estão preocupadas com a salvação das almas das pessoas e sim com a salvação dos próprios bolsos. São homens dignos de pena, que colocaram o dinheiro como o seu deus e amam o vil metal tanto quanto as prostitutas. Me perdoem os homens de fé que agem com sinceridade e dedicação, porque não é deles que estou falando. O fato é que procuro aumentar a minha fé em Yahwh e em Yahwhshwah cada vez mais, aumentando também a minha descrença nos homens que dizem representar tanto O Pai quanto o Filho, por causa das suas atitudes. Tenho uma família maravilhosa composta por mais quatro membros: Creusa Lucas de Sousa Alves (50 anos - esposa); Weksley Lucas de Sousa Alves (27 anos - filho); Welkhyia Lucas de Sousa Alves (24 anos - filha), que está grávida de 06 meses do Dominic (o Dom), meu primeiro neto e Wendryk Lucas de Sousa Alves (20 anos - filho).

Atualmente exerço a função de Fiscal de Rendas na Prefeitura de Viana-ES, onde entrei por concurso público em 10/02/1988 e cuja Associação já presidi por um mandato.

No currículo profissional já fui Secretário da Junta de Serviço Militar de Viana-ES, Coordenador Escolar, Coordenador Municipal de Endemias da Prefeitura de Viana-ES, Chefe do Departamento de Atividades Urbanas e Limpeza Pública da Prefeitura de Viana-ES, Chefe da Divisão de Administração Geral, Diretor Adjunto Substituto e Diretor Geral Substituto da Penitenciária Agrícola do Espírito Santo no Governo Albuíno Azeredo.

Rua Aspázia Varejão Dias, s/n., Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br

5



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300037003400320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

Na vida, sou cantor, compositor e letrista musical, escritor, poeta, pensador, influenciador digital e palestrante há mais de dezesseis anos. O meu primeiro CD evangélico independente com composições próprias (10 faixas) Perdão Senhor foi lançado em 2009 e a música principal Perdão Senhor foi divulgada pela Rede Globo na Garagem do Faustão, sendo bastante executada pelos meios de comunicação. Hoje eu continuo compondo e escrevendo muito, inclusive o meu primeiro livro de poesias com aproximadamente 150 páginas e 100 poemas já está saindo e a caminho. Quem quiser conhecer melhor o meu trabalho como cantor e compositor, é só acessar o meu canal no YouTube Antoniotalentos.

Para conhecer melhor os talentos que Yahwh e Yahwhshwah me confiaram, basta colocar na barra de ferramentas do Google: antonioalvestalentos, ao clicar, tenho absoluta certeza que você vai se surpreender comigo e se emocionar com o que vai encontrar. Quer apostar?

Espero ter satisfeito um pouquinho a curiosidade de vocês com o meu relato.

Que Yahwh pela fé e em nome e pelos méritos de Yahwhshwah abençoe a todos e todas!

Que assim seja!

Nova Almeida-Serra-ES, 24 de abril de 2024

antonioalvestalentos - O MENOR ENTRE OS MENORES!

(Cantor, compositor e letrista musical, escritor, poeta, pensador, palestrante e influenciador Antonio Alves).¹

¹ <https://www.recantodasletras.com.br/autor.php?id=26733>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300037003400320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Waldeir Pedro Gonçalves** em 12/02/2025 15:52

Checksum: **5A3F55031E4688D65BC4541C19C41387ABF855CAA7FA536B8873462BCE7A7ECB**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300037003400320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.